

## Prefeitura Municipal

## Indianópolis

Paraná

## Comprovante de Publicação

Link da publicação: <a href="https://www.indianopolis.pr.gov.br/licitacao/detalhe/2514/">https://www.indianopolis.pr.gov.br/licitacao/detalhe/2514/</a>

Código da publicação: 2514

**Data da emissão do comprovante:** 20/10/2025 17:04:55

Modalidade: Concorrência Pública

N° da Licitação/Ano: 2/2014

N° do Processo/Ano: 60/2014

Situação: Encerrado

**Data de Cadastro/Horário:** 03/04/2014 00:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 12/05/2014 14:00:00

**Data de Abertura/Horário:** 12/05/2014 14:00:00

**Data da Disputa/Horário:**12/05/2014 14:00:00

Valor estimado: Não definido

**Objeto:** ALIENAÇÃO DE PARTE DE LOTE DE TERRAS SOB O № 65/A-1, COM ÁREA DE 15.648,36 m², de propriedade do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de CIANORTE/PR. Matrícula nº 27210 - 1º OFÍCIO RGI. com as características e preco mínimo de venda, constantes no ANEXO I, CONDICIONADA A PARTICIPAÇÃO APENAS DE PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo imóvel será alienado por "LOTE ÚNICO", tendo como destino exclusivamente para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Imóvel na Planta FGTS ou Apoio á Produção, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da Lei Nº 9.613/98, resolução do Conselho Curador do FGTS 166/94, Medida Provisória 1.691-1, de 29 de junho de 1998 Resumo: ALIENAÇÃO DE PARTE DE LOTE DE TERRAS SOB O Nº 65/A-1, COM ÁREA DE 15.648,36 m<sup>2</sup>, de propriedade do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de CIANORTE/PR, Matrícula nº 27210 - 1º OFÍCIO RGI, com as características e preço mínimo de venda, constantes no ANEXO I, CONDICIONADA A PARTICIPAÇÃO APENAS DE PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, cujo imóvel será alienado por "LOTE ÚNICO", tendo como destino exclusivamente para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Imóvel na Planta FGTS ou Apoio á Produção, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da Lei Nº 9.613/98, resolução do Conselho Curador do FGTS 166/94, Medida Provisória 1.691-1, de 29 de junho de 1998